



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 166/2018-DG

Altera o quadro de substitutos
de cargo em comissão do
GABJC.5.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com a Portaria nº 304/2015-GP, e tendo em vista o que consta do PAE nº 4214/2018,

Considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de função comissionada e cargo em comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o quadro de substitutos eventuais do titular de cargo em comissão vinculado ao Gabinete nº 5 dos Juízes da Corte, conforme o quadro abaixo:

Função Comissionada	Substitutos eventuais
CJ.1 – Assessor I	1º José Eduardo Raquel (Ef.: 28/02/2018)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data especificada no quadro do art. 1º, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal, 4 de maio de 2018.

Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes
Diretora-Geral em substituição